



## **RESOLUÇÃO Nº 23 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Torna pública a composição da Mesa Diretora para o período de 26 de setembro de 2018 a 25 de março de 2020.**

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º - CMAS contará com uma Mesa Diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, todos conselheiros titulares eleitos dentre seus membros, para mandato de 18 (meses), permitida uma única recondução por igual período;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal CMAS nº 3.427 de 27 de dezembro de 2016, Art. 8º, Parágrafo Único - Haverá alternância entre Poder Público e Sociedade Civil na ocupação dos cargos da mesa diretora;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno CMAS, Resolução nº 005 de 11 de agosto de 2009, Subseção I – Da Mesa Diretora, Artigo 11º - Na hipótese de vacância de qualquer um dos membros da mesa diretora, este não será substituído pelo respectivo vice ou seu suplente; far-se-á nova eleição para complemento de mandato na próxima reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 1.054, de 24 de março de 2017, inciso IV, que dispõe sobre a composição da sociedade civil, representantes dos trabalhadores do SUAS;



**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 944, de 17 de setembro de 2018, que altera o inciso I, artigo 1º da portaria nº 1.054, de 24 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 1.873, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a composição dos membros representantes do Poder Público;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 944, de 17 de setembro de 2018, que altera o inciso II, artigo 1º da portaria nº 1.054, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre os representantes de Entidades e Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CARAPICUÍBA-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018 que deliberou pela alternância na composição da mesa diretora, do triênio de 2017/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CARAPICUÍBA-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018 que deliberou pela nomeação do 2º secretário em vacância através de votação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nova composição da Mesa Diretora, conforme segue:

**Presidente:** Edna Moreira Santos Gottert;

**Vice-Presidente:** Rita de Cássia Rosa Camacho;

**1ª Secretário:** Lucy Rosana Benmyara Vidal;

**2º Secretário:** Carmelita de Lourdes Souza Reis.

**Art. 2º** - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 26 de setembro de 2017 a 25 de março de 2020.



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

---

**Art. 3º** -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de setembro de 2018.

**Edna Moreira Santos Gottert**  
**Presidente do CMAS**